



Portaria nº 288/2025/COFRON

Santa Rosa, 01 de setembro de 2025.

Certifico que foi Publicado no
Mural de Publicação do COFRON

Portaria nº 288/2025

IR Sandra Tolfo

no dia 01 / 09 até 30 / 09 / 2025

Considerando: As normas que regem a administração pública.

O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº94.188.208/0001-20, por seu Presidente em exercício Jones Jehn da Cunha, brasileiro, prefeito de Horizontina, no uso exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação dos entes federativos associados e contrato constitutivo, conforme resolução COFRON nº001/2010, atendendo ao disposto em lei e na forma da lei e na forma da lei, considerando a existência de deveres de informações, referente ao ano calendário 2024, referente a funcionária SANDRA DAL BEM TOLFO, Escriturária, o que segue:

1. Receber declaração de Imposto de Renda relativo ao ano calendário 2024, conforme documento anexo.

Revogados as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jeh
JONES JEHN DA CUNHA,
Presidente do COFRON.

Registre-se e Publique-se.

[Signature]
Adv. Ricardo Roberto Furigo Chechi,
OAB/RS nº38.150, Procurador Jurídico COFRON.